

CERTIDÃO



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TRIUNFO - RS
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL
TRIUNFO, 02 de fevereiro 1988

FLS. 01
MATRÍCULA 3831

UMA fração de terras, com a area superficial de DEZOITO HECTARES (- 18 ha.), mais ou menos, situada em Passo da Ponte, distrito desta cidade, zona rural, integrante de uma area maior, assim confrontada:--ao NORTE, com terras de sucessores de Georgine Carvalho Viacava; SUL, com a estrada geral, que vai de Triunfo ao Passo da ponte e em parte com terras de João Palmairino de Souza; LESTE, com o Arroio Passo Fundo e a Oeste, com ditas de Daltro Leal Ferreira .-

PROPRIETÁRIO :-OTAVIO MORAES DE CAMPOS, sua esposa MARINA CUNHA DE CAMPOS .-

TITULO DE ORIGEM:- Livro 3- Z, Fls. 176, sob Nº 12476.-

CADASTRO INCRA. Nº 858 080 026 085. Area 18,0. Mód. 18,0. Nº de Mód. 1,0. F.M.P. 2,0.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Triunfo, 02 de fevereiro de 1987.

A oficial:- *blm cuf*

CZ\$127,20

R-01- 01. 3831.-

NOS termos da Escritura pública de Compra e Venda, datada de 16 de setembro de 1987, lavrada no livro Nº 136, Fls. 179, sob Nº 8.423, do Tabelionato desta cidade, do imóvel da presente Matrícula, foi Vendido uma area de terras com OITO HECTARES (8 ha.), mais ou menos, Adquirida por :-

JOÃO PAULO VIANA DA FONSECA, brasileiro, agricultor, sua esposa Eva Elisete da Silva Fonseca, residente em Passo da Ponte, neste municipio, com CPF. Nº 195 940 700/72, por compra feita a SUCSÃO de OTAVIO MORAES DE CAMPOS, com CPF. Nº 259 551 440/72 .-

VALOR:- CZ\$160.000,00 (Valor Exatoria CZ\$320.000,00).-

CONDIÇÕES:- Não há.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Triunfo, 02 fevereiro de 1987.
CZ\$1.596,00 A oficial *blm cuf*

CONTINUA NO VERSO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta serventia. (art.19. da lei 6015).

O referido é verdade e dou fé.
Triunfo, 27 de novembro de 2015

Luciana Moreira Vieira - Registradora Substituta

Luciana Moreira Vieira
Registradora Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
Bel. Marcelo Tezzari Geyer - Registrador Designado
Rua Bertulino Silva, 139 - Triunfo - CEP: Centro - 95.840-00



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TRIUNFO - RS
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

TRIUNFO, 13 de novembro de 1991

FLS.
01

MATRÍCULA
3.831

VERSO

R-02- 3.831 --

NOS termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 16 de dezembro de 1987, lavrada no livro 136, fôlhas 177, sob número 8.422, do Tabelionato desta cidade, DO imóvel da presente Matrícula, foi VENDIDO o restante da area, ou sejam OITO HECTARES (8 ha.), Adquirida por:--

MANOEL RONDON DE SOUZA, brasileiro, agricultor, casada com Maria Eny Machry de Souza, residente em Passo da Ponte, neste município, com CPF. Nº 012 745 620/15, por compra feita a SUCESSÃO DE OTAVIO MORAES DE CAMPOS --

VALOR:--CR\$160.000,00 (Valor fiscal CR\$320.000,00) --

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Triunfo, 13 de novembro de 1991.

A Oficial:-- *llain*

R-03- 3.831 --

NOS termos da Escritura Pública de Compra e venda, datada de 21 janeiro de 1993, lavrada no livro 142, Fls. 178, sob número 9.296, do Tabelionato desta cidade, O imóvel do Registro UM (01), da presente Matrícula, foi Adquirido por:--

PELICIANO ANTONIO DA SILVEIRA RAMOS, brasileiro, eletrecista, casado com Maride Azambuja Ramos, residente na Av. Rio Grande do Sul, Nº 1703, CPF. 168 489 000/44, por compra feita a JOÃO PAULO VIANA DA FONSECA, agricultor, sua esposa EVA ELIZETE DA SILVA FONSECA, do lar, residentes em Passo da Ponte, neste mun. CPF. 625 678 960/15 --

VALOR:--CR\$40.000.000,00 (Valor fiscal o mesmo), sendo que o valor de CR\$30.000.000,00 é recebido na data da escritura e os restante -- CR\$10.000.000,00, serão, pagos no dia 22 fevereiro de 1993, representado por uma Nota Promissória --

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Triunfo, 12 fevereiro de 1993.

Sub Of:-- *Francisco de Souza Vieira*

AV-3.831 --

DO imóvel do Registro três (03), da presente Matrícula, Foi DESAPROPRIADA uma faixa de terras com 7.522,68m2, ao Município de Triunfo, conforme Matrícula 5.059, Livro 02, deste Ofício.--

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Triunfo, 10 de maio de 1995.--

Sub Of:-- *Spol*

R-04- 3.831.--

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta serventia. (art.19. da lei 6015).

O referido é verdade e dou fé.
Triunfo, 27 de novembro de 2015

Luciana Moreira Vieira - Registradora Substituta

Luciana Moreira Vieira
Registradora Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul

Bel. Marcelo Tezzari Geyer - Registrador Designado
Rua Bertulino Silva, 139 - Triunfo - CEP: Centro - 95.840-00



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TRIUNFO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

TRIUNFO, 05 de abril de 19 99

CÓPIA

FLS. 02 MATRÍCULA 3.831

R- 04-3.831.* 22.318 .-

NOS termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 12 fevereiro de 1999, lavrada no livro 27, Fls. 181, sob número 2.024, do Ofício Distrital de Passo Raso, neste município, o imóvel do Registro três (03), da presente Matrícula, foi Adquirido por :-

ALBERTO VARLEI BEIERSDORF ALEGRE, brasileiro, montador, eletrecista, casado com **Maria Elena Dornelles Alegre**, pelo regime da comunhão de bens, reside nte a Rua Marieta 91-Bairro Medianeira-Porto Alegre, com CIC, Nº 200 208 560/91, por compra feita a **FELICIANO ANTONIO DA SILVEIRA RAMOS**, eletrecista, CIC. 168 489 000/44 e sua esposa **MARI DE AZAMBUJA RAMOS**, do lar, CIC. 701 841 780/53, residentes Na Av. Rio Grande do Sul 1959-Bairro Matias Velho-Canoas .-

Valor R\$12.000,00 (Valor fiscal 13.050,00).-

Cadastro:-858080 030996 0. Area 8,0. Mód. fiscal 18,0.Nº Mpd. fiscais 0,44ha. FMP. 2,0.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Triunfo, 05 de abril de 1999.-

Subst:- *Luciana Moreira Vieira*

R\$74,97

R- 05-3.831 .- Protocolo , -F. nº

NOS termos da Cédula de Crédito Rural HIPOTECARIA nº A91830537-3, datada de 03 de agosto de 2009, registrada no livro 03, número 3325, deste Ofício, o Imóvel do Registro quatro (04), da presente Matrícula foi dado em HIPOTECA de primeiro grau, sem concorrência de terceiros, Triunfo, 03 agosto de 2009

OFICIAL:- *ble asf*

Talão nº 40, Nota nº1975, Emol. R\$42,20 Selo R\$0,50
0701.04.0700037.00327

Av.6-3.831. Protocolo nº 26078 de 23/07/2012.

Conforme autorização para cancelamento de hipoteca, por Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Ouro Branco, datado de 22 de abril de 2010, apresentado e arquivado neste Serviço, fica cancelado o registro 05 (cinco) da presente matrícula.

Triunfo, 24 de julho de 2012.

Emol:Averbação sem valor declarado: R\$22,40 (0701.03.1000046.04789 = R\$0,50)
Processamento eletrônico de dados: R\$2,90 (0701.01.1200001.07746 = R\$0,25)

CONTINUA NO VERSO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta serventia. (art.19, da lei 6015).

O referido é verdade e dou fé.

Triunfo, 27 de novembro de 2015

Luciana Moreira Vieira - Registradora Substituta

Luciana Moreira Vieira
Registradora Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
Bel. Marcelo Tezzari Geyer - Registrador Designado
Rua Bertulino Silva, 139 - Triunfo - CEP: Centro - 95.840-00

Continua na próxima página



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE TRIUNFO - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

/ TRIUNFO, 24^{de} julho de 19 12

FLS.

MATRÍCULA

VOLUME

3.831

Bel. Marcelo Tezzari Geyer
 Registrador Público Substituto

Av.7-3.831. Protocolo nº 30675 de 28/08/2015.

TÍTULO: Averbação de regime de bens.

Conforme certidão de casamento matrícula 097949 01 55 1959 2 00010 065 0000616 46, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Triunfo, em data de 7/11/2013, os proprietários do imóvel do registro 2; Srs. **Maria Enoy Machry de Souza e Manoel Rondon de Souza**, casaram-se em 9/5/1959, pelo regime **comunhão universal de bens**. DOU FÉ. Triunfo, 31 de agosto de 2015.

Averbação sem valor declarado: R\$27,30 (0701.03.1300005.08720 = R\$0,55)
 Processamento eletrônico de dados: R\$3,60 (0701.01.1500002.03412 = R\$0,30)

Bel. Marcelo Tezzari Geyer
 Registrador Designado

Av.8-3.831. Protocolo nº 30675 de 28/08/2015.

TÍTULO: Averbação de óbito.

Conforme certidão de óbito número 31899, fls. 99, do livro C160, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Porto Alegre, 5ª Zona, o(a) proprietário(a) do imóvel do registro 2, Sr(a). **Manoel Rondon de Souza**, faleceu em 20/10/2008. DOU FÉ. Triunfo, 31 de agosto de 2015.

Averbação sem valor declarado: R\$27,30 (0701.03.1300005.08727 = R\$0,55)
 Processamento eletrônico de dados: R\$3,60 (0701.01.1500002.03413 = R\$0,30)

Bel. Marcelo Tezzari Geyer
 Registrador Designado

Av.9-3.831. Protocolo nº 30675 de 28/08/2015.

TÍTULO: Averbação do INCRA.

Conforme CCIR número 01305249159, em atenção ao § 1.º, do artigo 22 da Lei 4.947/66, faço constar que o cadastro no INCRA do imóvel do registro 2 é o seguinte: Exercício: 2010/2011/2012/2013/2014; código: **858.080.013.048-0**; área total: 46,2; FMP: 3,0ha; módulo fiscal: 18,0ha. número de módulos fiscais: 2,56; denominação do imóvel: Não informado; localização do imóvel: General Neto - Triunfo/RS; detentor: **Manoel Rondon de Souza**, CPF nº **012.745.620-20**; e nacionalidade do detentor: Brasileira. DOU FÉ. Triunfo, 31 de agosto de 2015.

Averbação sem valor declarado: R\$27,30 (0701.03.1300005.08728 = R\$0,55)
 Processamento eletrônico de dados: R\$3,60 (0701.01.1500002.03414 = R\$0,30)

Bel. Marcelo Tezzari Geyer
 Registrador Designado

Av.10-3.831. Protocolo nº 30675 de 28/08/2015.

TÍTULO: Averbação da quitação do ITR.

Conforme CND da Receita Federal 881A.6FB9.381A.DB0E, e em atenção aos §§ 1.º e 3.º, do artigo 22 da lei 4.947/66, artigo 21 da lei 9.393/96, artigo 37 da lei 4.771/65 e artigos 459 e 460 da Consolidação Normativa Notarial e Registral (Prov. 32/06 - CGJ), faço constar que o imóvel do registro 2 está em dia com o Imposto Territorial Rural, declarando como número do imóvel na Receita Federal (NIRF): **0.517.887-8**. DOU FÉ. Triunfo, 31 de agosto de 2015.

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta serventia. (art.19. da lei 6015).

O referido é verdade e dou fé.

Triunfo, 27 de novembro de 2015

Luciana Moreira Vieira - Registradora Substituta

Luciana Moreira Vieira
 Registradora Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Estado do Rio Grande do Sul

Bel. Marcelo Tezzari Geyer - Registrador Designado
 Rua Bertulino Silva, 139 - Triunfo - CEP: Centro - 95.840-00



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TRIUNFO - RS
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL
TRIUNFO, de setembro de 2015

CÓPIA

FLS.	MATRICULA
03	3.831

Averbação sem valor declarado: RS27,30 (0701.03.1300005.08729 - R\$0,33)
Processamento eletrônico de dados: RS3,60 (0701.01.1500002.03415 - R\$0,30)

Bel. Marcelo Tezzari Geyer
Registrador Designado

R.11-3.831. Protocolo nº 30675 de 28/08/2015.

TÍTULO: Inventário e partilha.

TRANSMISSÃO PELA SUCESSÃO (Art. 1.784 do CCB): Pelo presente registro o(s) formaliza o recebimento do objeto em virtude de meação, tendo sido verificada todas as formalidades e solenidades normativas. **PARTES: TRANSMITENTE: O espólio de MANOEL RONDON DE SOUZA**, CPF nº 012.745.620-15. **ADQUIRENTE: MARIA ENOY MACHRY DE SOUZA**, inscrita no CPF sob nº 889.193.740-15, portadora da carteira de identidade nº 6016163121, expedida pela SSP/RS em 04/02/2010, brasileira, viúva, aposentada, residente em General Neto, neste município. **OBJETO: 8ha, ou seja, todo o registro 2**, cadastrado no INCRA conforme averbação 9 e ITR quitado conforme averbação 10. **TÍTULO: Escritura pública de inventário e partilha**, lavrada em 4/12/2013, no Tabelionato de Notas de Triunfo, no livro 169 - Transmissões, fls. 57, número 12816/09. **VALORES: Atribuído: R\$48.000,00. Avaliado: R\$84.640,00. Atualizado (Art. 12-B da CNNR): R\$97.741,49. ITCD: Imposto quitado conforme Certidão de Quitação de ITCD nº 773.196, datada de 2/12/2013, oriunda da DIT nº 514.605 (20/11/2013). **DEMAIS CONDIÇÕES: As do título. DOI: Emitida. DOU FÉ. Triunfo, 31 de agosto de 2015.****

Registro com valor declarado: RS478,80 (0701.07.1000016.01449 - R\$8,10)
Processamento eletrônico de dados: RS3,60 (0701.01.1500002.03416 - R\$0,30)

Bel. Marcelo Tezzari Geyer
Registrador Designado

R.12-3.831. Protocolo nº 30676 de 28/08/2015.

TÍTULO: Doação de imóvel rural.

TRANSMISSÃO PELO REGISTRO (Art. 1.245 do CCB): Pelo presente registro o(s) transmitente(s) doador(es), transfere(m) o objeto, ao(s) adquirente(s) donatário(s), de forma gratuita, tendo sido verificada todas as formalidades e solenidades normativas. **PARTES: TRANSMITENTE: MARIA ENOY MACHRY DE SOUZA**, inscrita no CPF sob nº 889.193.740-15, portadora da carteira de identidade nº 6016163121, expedida pela SSP/RS em 04/02/2010, brasileira, viúva, aposentada, residente em General Neto, neste município. **ADQUIRENTE: JOÃO FELIPE DE SOUZA**, inscrito no CPF sob nº 406.463.510-87, portador da carteira nacional de habilitação nº 03079088306, expedida pelo DETRAN/RS em 01/12/2008, brasileiro, comerciante, casado com **ANA PAULA SOUZA TEIXEIRA DE SOUZA**, inscrita no CPF sob nº 729.914.100-00, brasileira, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes na Rua Fab nº 122, Bairro Nossa Senhora das Graças, cidade de Canoas-RS. **OBJETO: 8ha, ou seja, todo o registro 11**, cadastrado no INCRA conforme averbação 9 e ITR quitado conforme averbação 10. **TÍTULO: Escritura pública de doação**, lavrada em 4/12/2013, no Tabelionato de Notas de Triunfo, no livro 169 - Transmissões, fls. 64, número 12817/09. **VALORES: Atribuído: R\$48.000,00. Avaliado: R\$84.640,00. Atualizado (Art. 12-B da CNNR): R\$97.741,49. ITCD: Imposto quitado conforme Certidão de Quitação de ITCD nº 772.158, datada de 2/12/2013, oriunda da DIT nº 519.523 (27/11/2013). **DEMAIS CONDIÇÕES: As do título. DOI: Emitida. DOU FÉ. Triunfo, 31 de agosto de 2015.****

CONTINUA NO VERSO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta serventia. (art. 19 da lei 6015).

O referido é verdade e dou fé.

Triunfo, 27 de novembro de 2015

Luciana Moreira Vieira - Registradora Substituta

Luciana Moreira Vieira
Registradora Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
Bel. Marcelo Tezzari Geyer - Registrador Designado
Rua Bertulino Silva, 139 - Triunfo - CEP: Centro - 95.840-00

Continua na próxima página



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TRIUNFO - RS
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL
TRIUNFO, de setembro de 2015**

FLS.

MATRÍCULA

03
VERSO

3.831

Registro com valor declarado: R\$478,80 (0701.07.1000016.01450 = R\$10,00)
Processamento eletrônico de dados: R\$3,60 (0701.01.1500002.03465 = R\$0,40)

*Bel. Marcelo Tezzari Geyer
Registrador Designado*

R.13-3.831. Protocolo nº 30676 de 28/08/2015.

TÍTULO: Instituição de Usufruto.

CONSTITUIÇÃO MEDIANTE REGISTRO (Art. 1391 do CCB): O(s) transmitente(s) do registro anterior institue(m) o usufruto vitalício para o(s) usufrutuário(s), tornando-se o(s) adquirente(s) nú-proprietário(s). **PARTES: NÚ-PROPRIETÁRIO: JOÃO FELIPE DE SOUZA**, inscrito no CPF sob nº 406.463.510-87, portador da carteira nacional de habilitação nº 03079088306, expedida pelo DETRAN/RS em 01/12/2008, brasileiro, comerciante, casado com **ANA PAULA SOUZA TEIXEIRA DE SOUZA**, inscrita no CPF sob nº 729.914.100-00, brasileira, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes na Rua Fab nº 122, Bairro Nossa Senhora das Graças, cidade de Canoas-RS. **USUFRUATUÁRIA: MARIA ENOY MACHRY DE SOUZA**, inscrita no CPF sob nº 889.193.740-15, portadora da carteira de identidade nº 6016163121, expedida pela SSP/RS em 04/02/2010, brasileira, viúva, aposentada, residente em General Neto, neste município. **OBJETO: Sha. ou seja, todo o registro 12**, cadastrado no INCRA conforme averbação 9 e ITR quitado conforme averbação 10. **TÍTULO/VALORES/ITCD:** Conforme registro anterior. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As do título. DOU FÉ. Triunfo, 31 de agosto de 2015.

Registro com valor declarado: R\$478,80 (0701.07.1000016.01451 = R\$10,00)
Processamento eletrônico de dados: R\$3,60 (0701.01.1500002.03466 = R\$0,40)

*Bel. Marcelo Tezzari Geyer
Registrador Designado*

Av.14-3.831. Protocolo nº 30676 de 28/08/2015.

TÍTULO: Averbação de pacto antenupcial.

Conforme certidão do pacto antenupcial, faço saber que o pacto antenupcial que deu origem ao regime de bens dos proprietários do **registro 12 e nú-proprietário do registro 13** esta registrado no **livro 3RA. sob número 7085**, do Registro de Imóveis de Canoas/RS, em atenção ao artigo 1.557 do CCB. DOU FÉ. Triunfo, 31 de agosto de 2015.

Averbação sem valor declarado: R\$27,30 (0701.03.1300003.08739 = R\$0,70)
Processamento eletrônico de dados: R\$3,60 (0701.01.1500002.03467 = R\$0,40)

*Bel. Marcelo Tezzari Geyer
Registrador Designado*

Av.15-3.831. Protocolo nº 30954 de 20/11/2015.

TÍTULO: Averbação de existência de ajuizamento de execução (615-A do CPC).

Conforme Certidão de ajuizamento de execução, datada de 25/08/2015, da Vara Judicial da Comarca de Triunfo, oriunda do processo nº 139/1.14.0002469-5, CNJ.: 0005302-34.2014.8.21.0139, faço conhecer que o proprietário do imóvel do **registro 04**, Sr(a). **ALBERTO VARLEI BEIERSDORF ALEGRE**, consta como **EXECUTADO** no precitado processo, para a cobrança do valor de R\$ 21.406,52. DOU FÉ. Triunfo, 24 de novembro de 2015.

Averbação com valor declarado: R\$97,10 (0701.06.1000016.04600 = R\$6,70)
Processamento eletrônico de dados: R\$3,60 (0701.01.1500002.09341 = R\$0,40)

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta serventia. (art. 19, da lei 6015).

O referido é verdade e dou fé.
Triunfo, 27 de novembro de 2015

Luciana Moreira Vieira - Registradora Substituta

*Luciana Moreira Vieira
Registradora Substituta*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul

Bel. Marcelo Tezzari Geyer - Registrador Designado
Rua Bertulino Silva, 139 - Triunfo - CEP: Centro - 95.840-00

391



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TRIUNFO - RS
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL
TRIUNFO, 24 de novembro de 2015

FLS.

MATRICULA

03

3.831

[Handwritten signature]

*Luciana Moreira Vieira
Registradora Substituta*

EM BRANCO

EM BRANCO

CONTINUA NO VERSO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta serventia. (art. 19, da lei 6015).

O referido é verdade e dou fé.
Triunfo, 24 de novembro de 2015

*Luciana Moreira Vieira
Registradora Substituta*

Luciana Moreira Vieira - Registradora Substituta

EMOL.: Certidão Matrícula 3.831 - 7 páginas: R\$26,80 (0701.03.1300005.09913 = R\$0,70)
Busca em livros e arquivos: R\$7,00 (0701.01.1500002.09368 = R\$0,40)
Processamento eletrônico de dados: R\$3,60 (0701.01.1500002.09369 = R\$0,40)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
Bel. Marcelo Tezzari Geyer - Registrador Designado
Rua Bertulino Silva, 139 - Triunfo - CEP: Centro - 95.840-00